



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Ofício n.º 546/2021-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 19 de outubro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

Assunto: Sanção aos Projetos aprovados

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Vereador Iveraldo Braz Silva Simplicio encaminho, para Sanção e Promulgação conforme determina o artigo 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, as seguintes proposições aprovadas na Sessão Ordinária de 19/10/2021:

1. Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria do Vereador Miquinha, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação médica e psicológica de alunos no primeiro ano do ensino fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/4381>
2. Projeto de Lei nº 115/2021, de autoria do Vereador Josivaldo da Farmácia, que “Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas a data alusiva ao Dia da Fibromialgia, a ser comemorado anualmente em 12 de maio”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/4431>
3. Projeto de Lei nº 120/2021 de autoria do Vereador Francisco Eloécio, que “Dispõe sobre o dever dos condôminos, locatários, possuidores e síndicos de informarem a autoridade policial competente sobre os casos ou suspeitas de violência doméstica e familiar, no



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

âmbito do município de Parauapebas”, disponível em:

<https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/4460>

4. Projeto de Lei nº 130/2021 de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-privadas de Parauapebas, cria o Fundo Especial de Parcerias Público-privadas, cria a Coordenadoria Municipal de Parcerias Público-privadas e de desestatização e altera a Lei Municipal nº 4.213, de 29 de junho de 2001”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/4539>
5. Projeto de Lei nº 137/2021 de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a inserção de funcionalidade na página eletrônica institucional da Prefeitura Municipal de Parauapebas para que o cidadão possa enviar imagens informando sobre problemas existentes no município”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/4531>

Atenciosamente,

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora